



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**EDITAL N.º 26/2019**

**MANDATO 2017/2021**

## **HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO EDIFÍCIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO**

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, **José Idalino De Vasconcelos**, torna pública, a seguinte deliberação, tomada na Reunião Ordinária de 7 de maio de 2019, aprovada por unanimidade, e que infra se transcreve:

“ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS  
COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

Considerando,

Que o atendimento ao público se vem realizado, com especial incidência no expediente geral e no gabinete e de obras particulares, até às 17:30 e que muitas vezes a presente situação determina que não exista um espaço temporal para que os funcionários consigam preparar o expediente e processos;

Que a Câmara Municipal do Porto Santo vem sendo a única exceção no tocante ao horário de atendimento, sendo que a grande maioria dos serviços públicos optou já por esta solução que visa uma melhoria dos serviços prestados, e um melhor e cabal cumprimento da missão de que estamos incumbidos, permitindo o não acumular de despacho e de toda a tramitação processual necessária;

Proponho que a Câmara delibere:

1. Pela alteração do Horário de atendimento ao Público, da Câmara Municipal, no Edifício de Serviços Públicos, que deverá funcionar entre as 09:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 16:30h, com base nos fundamentos supra descritos;

2. Determinar que a presente alteração seja publicitada por edital e em todos os outros sítios disponíveis, nomeadamente na página da internet e outras plataformas do município.

Submetida a votação, a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos, e dos Vereadores, Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António Castro.



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**Para constar e produzir efeitos, a partir do dia 20 de maio de 2019, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.**

Paços do Concelho do Porto Santo, em 9 de maio de 2019

O Presidente

*José Idalino de Vasconcelos*  
**José Idalino de Vasconcelos**